

**RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 227, de 19 de julho de 2001.**

*Decide a representação da Comunidade Local  
junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e  
Extensão.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso  
de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 19 de julho de 2001,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer que a representação da comunidade local para o  
biênio 2001/2003, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, será feita pela Empresa Brasileira de  
Pesquisa Agropecuária, de Dourados - MS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS